



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**EDITAL 102/2019-PROGESP/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018 – CPPS de 06/12/2018 e os protocolos nº 15.691.331-6, 15.697.142-1 e 15.693.939-0, no uso de suas atribuições resolvem,

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 032 de 01/10/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 06/12/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

**Campus:** Curitiba II

**Área/Subárea:** História do Teatro

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidatos:** Stela Regina Fischer **RG nº 61507841/PR**

**Requisito mínimo:** Graduação em Artes Cênicas ou Teatro, ou História, ou Letras; - Mestrado em Artes Cênicas, ou Teatro, ou História da Arte, ou História, ou Letras.

**Campus:** Curitiba II

**Área/Subárea:** Percussão e Rítmica

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidatos:** Aglaê Machado Frigeri **RG nº 39192403/PR**

**Requisito mínimo:** Graduação em Música ou Musicoterapia; - Especialização em Música ou Musicoterapia ou Saúde ou Educação ou Social ou Artes.

**Campus:** Curitiba II

**Área/Subárea:** Psicologia da Educação

**Vagas:** 01 (uma) RT – 20 horas

**Candidatos:** Hellen Tsruda Amaral **RG nº 77507388/PR**

**Requisito mínimo:** Graduação em Psicologia; - Mestrado em Psicologia, ou Educação, ou Ensino\*.

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Curitiba II, na Rua dos Funcionários, 1357 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **03 de maio de 2019**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedores de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Curitiba II (41)-3250-7314;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#).

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Sydnei Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - UNESPAR**

Eloi Vieira Magalhães  
**Pró-Reitor – PROGESP**